



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000238/2023

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 08/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de logradouro público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA SANTA MARIA MÃE DE DEUS E DA IGREJA a atual travessa situada na Praça Dom Justino, onde se situa a Gruta de Nossa Senhora Aparecida, em frente à Catedral, Centro.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Padroeira da Arquidiocese e da Província Eclesiástica de Juiz de Fora."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2023.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

